

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2024

AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024-EXE

EMENTA: Altera o Art. 6º do Projeto de Lei 007/2024 do Poder Executivo que Dispõe sobre subvenção para a Fundação Beneficente Padre Zuzinha, referente ao exercício de 2024, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2023, bem como, revoga-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **1º de abril de 2024**, bem como, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2024

CÍCERO COSMO DA SILVA

JOSÉ AUGUSTO MAIA JUNIOR

JOSÉ MANOEL DA SILVA